C E R T I D Ã O

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0119319-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 119.319

Ficha 01

IMÓVEL: **VAGA 04**, do edifício **"RESIDENCIAL MARQUEZI IV"**, situado **nesta cidade**, na rua **Dolores**, **644**, localizada a vaga, no **andar térreo** ou **primeiro pavimento**, com acesso para a rua Dolores, por área de circulação e manobras de veículos, de uso comum, posicionada ao Sul do bloco, a quarta contada da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras, voltado para o Oeste, de frente para a vaga, composta de espaço descoberto para a guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho da vaga, com área real global de **12,22m²**; área real privativa de **12,00m²**; e, área real de uso comum de divisão proporcional de **0,22m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal correspondente a **0,0121/1,0000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, edificado sobre um terreno urbano, constituído pelo lote 08, da quadra 07, com a área superficial de 360,00m², medindo 12,00m de frente por 30,00m de frente a fundos, situado nesta cidade, na vila Dona Júlia, com frente para a rua Dolores, distando 88,40m da esquina com a avenida Pedro Cullmann, no quarteirão formado por estas vias, pela rua Fernando Goelzer e pela avenida Luiz Lângaro, confrontando: ao Norte, com a rua Dolores, onde faz frente; ao Sul, com o lote 23; ao Leste, com o lote 09; e, ao Oeste, com o lote 07. **PROPRIETÁRIOS**: **VALDIR MARQUEZI**, brasileiro, sócio de empresa, RG nº 11R293013-BM/RS, CPF nº 257.403.930-00 e **MARLENE MARQUEZI**, brasileira, do lar, RG nº. 1111001903-SSP/RS, CPF nº 702.037.090-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Brasil Oeste, 2.520/101, Passo Fundo/RS. REGISTROS ANTERIORES: **4 e 7**, na matrícula **94.613**, livro **2**, de Registro Geral, desta Serventia. Prenotação nº 334.982 de 14/12/2015. Emolumentos: R$17,10. Selo de fiscalização: 0417.03.1500005.12234 (R$0,70). Processamento Eletrônico: R$4,10. Selo: 0417.01.1500006.34095 (R$0,40). Passo Fundo, 07 de janeiro de 2016. O Oficial: Subst.

Av.1-119.319.- Prenotação nº 334.982 de 14/12/2015.- Convenção do Condomínio. Foi registrada sob nº **56.939**, livro **3-Auxiliar**, a Convenção de Condomínio do edifício **"Residencial Marquezi IV"**. Emolumentos: R$30,80. Selo de fiscalização: 0417.03.1500005.12242 (R$0,70). Processamento Eletrônico: R$4,10. Selo: 0417.01.1500006.34103 (R$0,40). Passo Fundo, 07 de janeiro de 2016. O Oficial: Subst.

Av.2-119.319.- Prenotação nº 341.841 de 12/07/2016.- Inserção de Dados Pessoais. Conforme contrato por instrumento particular, celebrado nesta cidade em 08/07/2016, a seguir registrado, ficam inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários deste imóvel (Mat): **VALDIR MARQUEZI**, nascido em 18/04/1951, aposentado, CNH nº 02078105136-DETRAN/RS, e sua mulher **MARLENE**

Continua no verso.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVM3H-CF83K-FHYRE-346E2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ão da página anterior

CNM: 099309.2.0119319-61

Valide aqui
este documento

MARQUEZI, nascida em 16/02/1951, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Morom, nº 3.271, Apto. 301, Bairro Centro, em Passo Fundo-RS. Emolumentos: R$68,00. Selo de Fiscalização: 0417.04.1600003.00732 (R$1,05). Processamento Eletrônico: R$4,10 Selo: 0417.01.1600003.21800 (R$0,45). Passo Fundo, 25 de julho de 2016. O Oficial:

R.3-119.319.- Prenotação nº 341.841 de 12/07/2016.- Compra e Venda. Transmitentes: **VALDIR MARQUEZI** e sua esposa **MARLENE MARQUEZI**, anteriormente qualificados. **Adquirente**: **CLEOMAR TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, nascida em 01/01/1971, separada judicialmente, servidora pública, CNH nº 05138073557-DETRAN/RS, CPF nº 684.107.430-00, residente e domiciliada na Rua Dolores, nº 346, Bairro Nenê Graeff, em Passo Fundo-RS. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, sob nº 8.4444.1291564-3, celebrado nesta cidade, em 08 de julho de 2016, este imóvel, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 119.323, deste Ofício, foi vendido pelo preço de R$150.000,00 (pagos com recursos próprios; e mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). A avaliação fiscal foi de R$15.000,00, para este imóvel. ITBI: pago. **Inscrição imobiliária municipal: 026.0007.008.009**. Emolumentos: R$95,40. Com redução de emolumentos conforme art. 43 caput, e inciso II, da lei 11.977/09 - PMCMV (incluído pela Lei 12.424/2011). Selo de Fiscalização: 0417.06.1600003.00244 (R$7,90). Processamento Eletrônico: R$2,05 Selo: 0417.01.1600003.21801 (R$0,45). Passo Fundo, 25 de julho de 2016. O Oficial:

R.4-119.319.- Prenotação nº 341.841 de 12/07/2016.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedora (Fiduciante): **CLEOMAR TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, anteriormente qualificada. **Credora (Fiduciária)**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Conforme contrato por instrumento particular já especificado no R.3, este imóvel, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 119.323, deste Ofício, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante nas seguintes condições: **Recursos Próprios**: R$15.000,00. **Valor da Dívida**: R$135.000,00. Foram dados dois imóveis em garantia. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$150.000,00 (para fins de venda em público leilão). **Sistema de Amortização**: SAC - Sistema de Amortização Constante. **Prazo**: 360 meses. **Taxa Anual de Juros:** nominal 8,1600% e efetiva 8,4722%. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**:

Continua na ficha 02

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVM3H-CF83K-FHYRE-346E2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ão da página anterior -:-:-:-

ão da página anterior -:-:-:-

ão da página anterior -:-:-:-

ão da página anterior -:-:-:-